



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joaojj@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8312



## Requerimento Nº 1588/2022

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR** para providenciar junto ao departamento competente o Emplacamento da Rua Maria de Almeida Souza localizada no Loteamento San Marino - Jardim Rosa Garcia II, conforme a Lei Nº 4651 de 13 de Junho de 2012.

### JUSTIFICATIVA

Conforme verificação no local, observamos que não existe o Emplacamento desta rua, dificultando em muito sua localização.

Esta rua já deveria estar emplacada há muito tempo, pois a Lei que a sancionou e a promulgou é de 13 de junho de 2012 (vide abaixo).



1/1

LEI Nº 4651, DE 13 DE JUNHO DE 2012.



### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE TATUÍ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Maria de Almeida Souza, a Rua, no Loteamento San Marino, situada no Jardim Rosa Garcia II, neste Município.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de Junho de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/06/2012.  
Neiva de Barros Oliveira

Diante do exposto acima solicitamos por parte da Prefeitura através dos departamentos competentes, que realizem com a máxima urgência o emplacamento.

Portanto, dada a informação acima exposta e tendo em vista o papel do Poder Público em produzir ações no sentido de garantir o bem estar dos cidadão, encaminhamos o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 03 de Junho de 2022.**

**João Francisco de Lima Filho**  
**JOÃO J.J.**  
**Vereador**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3DR09T3FS2ZZ5DAM>"?chave=3DR09T3FS2ZZ5DAM, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3DR0-9T3F-S2ZZ-5DAM**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2697/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3DR0-9T3F-S2ZZ-5DAM